

CORREGEDORIA

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO 2022

A CORREGEDORA, deste TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução Administrativa nº 10/2014, vem divulgar o PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO para o exercício 2022, com a indicação das Unidades que serão correicionadas e o período de realização dos trabalhos, consoante aprovado na Sessão plenária do dia 01 de dezembro de 2021.

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – 2022

Unidade	Período
Gerência de Transporte e Segurança	01/mar até 30/mar/2022
Secretaria-Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo	03/mai até 01/jun/2022
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	02/ago até 31/ago/2022
Gerência de Certidões, Débitos e Multa	01/out até 30/out/2022

Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.



Patricia Lúcia Mendes Saboya
Conselheira Corregedora